



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**Suspende temporariamente os pedidos e solicitações de serviços na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a demanda de serviços existente na Secretaria;
- **Considerando** o período de chuvas e situação climática que não permitiu a regular execução dos trabalhos pelas equipes da Secretaria;
- **Considerando** o acúmulo de pedidos protocolados e pendentes de regularização; e
- **Considerando** a necessidade da Secretaria em cumprir os prazos no atendimento dos pedidos já realizados e protocolados, de acordo com a Lei Municipal nº 2.788, de 16 de junho de 2017;

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam suspensos a execução de novos pedidos de serviços na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data do presente Decreto;

**Parágrafo único.** Somente em casos de extrema necessidade, urgência e emergência, poderá ser atendido e executado novo pedido de serviço, sempre com base na Lei mencionada, o qual deverá ser devidamente justificado e autorizado pelo Prefeito Municipal.


**Art. 2º** Estê decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 12 de setembro de 2018.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 12/09/2018

  
Ezequiel Ricardo Althaus  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/09/2018